

Luciane Moessa de Souza

Sistema Financeiro e Desenvolvimento Sustentável

regulação, autorregulação,
boas práticas, propostas
de aprimoramento e
de parâmetros para
responsabilização
em caso de danos
socioambientais
causados por
atividades
financiadas



Apresentação de Maria de Fátima Tosini

Prefácio da Professora Ana Maria Nusdeo

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2018

Copyright © 2018 by Luciane Moessa de Souza

Categoria: Direito Ambiental

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Renata Chagas

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer
meio ou processo, inclusive quanto às características
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895,
de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e
indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

SO729s

Souza, Luciane Moessa de.

Sistema financeiro e desenvolvimento sustentável : regulação, autorregulação, boas práticas, propostas de aprimoramento e de parâmetros para responsabilização em caso de danos socioambientais causados por atividades financiadas / Luciane Moessa de Souza ; prefácio da Professora Ana Maria Nusdeo ; apresentação de Maria de Fátima Tosini. – Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2018.

644 p. ; 23 cm.

Bibliografia : p. 599-614.

Possui anexos.

ISBN 978-85-519-0911-9

1. Regulação. 2. Desenvolvimento Sustentável. 3. Direito Comparado.
4. Sistema Financeiro. 5. Autorregulação. I. Nusdeo, Ana Maria. II. Tosini, Maria
de Fátima. III. Título.

CDD 340

Ficha catalográfica elaborada por Ellen Tuzi CRB-7: 6927

Sumário

Apresentação	1
Prefácio	7
Introdução	11
Capítulo I – Sistema Financeiro e Desenvolvimento Sustentável	15
1.1. Desenvolvimento sustentável como fundamento da ordem econômica – a indispensável cooperação entre políticas de crédito e políticas de desenvolvimento econômico, social e ambiental.....	15
1.2. Sistema financeiro e seu papel estratégico na construção de uma Economia Sustentável	17
1.3. Relações entre Responsabilidade Socioambiental e desempenho financeiro	19
1.4. Exemplos históricos de impactos do mau gerenciamento de riscos socioambientais no Sistema Financeiro.....	25
1.5. Sistema Financeiro e as necessidades de financiamento da “economia verde”	28
1.6. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU	31
Capítulo II – Normas e iniciativas de autorregulação	35
2.1. Organizações e iniciativas de autorregulação no plano internacional ..	36
2.1.1. UNEP (PNUMA) e UNEP-FI	36
2.1.2. Declaração do Capital Natural	42
2.1.3. Pacto Global (Global Compact)	45
2.1.4. Princípios do Equador	48
2.1.5. Princípios dos Investimentos Responsáveis.....	60
2.1.6. Green, Social and Sustainability Bonds Principles	63
2.1.7. Carbon Disclosure Project (CDP)	69
2.1.8. Relato voluntário de informações sobre sustentabilidade	72

2.1.9. Força-Tarefa sobre Relato de Informações Financeiras associadas às Mudanças Climáticas	75
2.1.10. Grupo de Estudos sobre Finanças Verdes do G-20.....	79
2.2. Normas e iniciativas de autorregulação no plano interno	84
2.2.1 Protocolo Verde	84
2.2.2 Normas de Autorregulação Bancária da FEBRABAN	89
2.3. Mecanismos de avaliação de desempenho ambiental no mercado de capitais	93
2.3.1. Dow Jones Sustainability Index (DJSI)	94
2.3.2. Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE)	98
2.4. The Portfolio Decarbonization Coalition (PDC)	103
2.5. Outras iniciativas e certificações voluntárias	103
2.6. Reflexões sobre efetividade de iniciativas de autorregulação	105
Capítulo III – Normas regulatórias no direito comparado.....	109
3.1. Estados Unidos.....	110
3.2. China.....	115
3.3. Bangladesh.....	124
3.4. Nigéria	131
3.5. Peru.....	138
3.6. Vietnã	144
3.7. Indonésia.....	146
3.8. Paquistão	149
3.9. O mercado de investimentos – alguns países pioneiros.....	171
3.10. Comissão Europeia: a atuação do Grupo de Especialistas em Finanças Sustentáveis.....	176
Capítulo IV – Normas regulatórias no plano interno.....	185
4.1. Nível legislativo	185
4.2. Nível regulamentar	194
4.2.1. Normas prescritivas – crédito rural.....	194

4.2.2. Normas de fomento: o programa ABC – Agricultura de Baixo Carbono; Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.....	199
4.2.3. Norma sobre Política de Responsabilidade Socioambiental	203
4.2.4. Normas que tratam de mensuração de riscos	208
4.2.5. Normas sobre investimentos das entidades fechadas de previdência complementar	211
4.2.6. Normas do Conselho Federal de Contabilidade.....	212
Capítulo V – Pesquisa empírica no Brasil	213
5.1. Bancos múltiplos de grande porte.....	213
5.1.1. Relato das entrevistas.....	213
5.1.2. Informações disponibilizadas publicamente.....	226
5.1.3. Análise.....	240
5.2. Bancos cooperativos	246
5.3. Bancos de desenvolvimento.....	248
5.4. Investidores institucionais e gestoras de ativos/investimentos	252
5.4.1. Fundos de pensão.....	254
5.4.2. Gestoras de ativos/investimentos (Asset Managers)	262
5.4.3. Empresas especializadas em “impact investing”	274
5.4.4. Análise.....	277
5.5. Órgãos reguladores	280
5.6. Entidades do terceiro setor	290
Capítulo VI – Pesquisa empírica de âmbito internacional.....	301
6.1. Bancos europeus de grande porte	301
6.1.1. Informações disponibilizadas publicamente	302
6.1.2. Relato das entrevistas	342
6.1.3. Análise.....	354
6.2. Bancos italianos de médio porte.....	355
6.2.1. Relato das entrevistas	356
6.2.2. Análise	363

6.3. Bancos alternativos/éticos/sociais	364
6.3.1. Relato das entrevistas	367
6.3.2. Análise	375
6.4. Empresa especializada na elaboração de avaliação de desempenho socioambiental e de governança.....	378
6.5. Investidores institucionais e gestoras de ativos/investimentos	379
6.5.1. Proprietários de ativos financeiros	380
6.5.2. Gestoras de ativos/investimentos (Asset Managers)	387
6.6. Fomento público a investimentos ambientais	394
6.7. Entidades do terceiro setor.....	402
6.8. Órgãos reguladores	411
Capítulo VII – Melhores práticas de mercado	415
7.1. As diferentes ferramentas de gerenciamento de riscos socioambientais existentes no Brasil.....	416
7.2. Relacionamento com partes interessadas ou afetadas na elaboração, revisão ou implementação das Políticas de Sustentabilidade ou Responsabilidade Socioambiental	428
7.3. Diretrizes ou procedimentos específicos por setor da atividade econômica	431
7.4. Exclusão de determinados setores econômicos em razão dos altos riscos socioambientais	442
7.5. Monitoramento do desempenho socioambiental de clientes.....	443
7.6. Incorporação da variável socioambiental no custo ou condições do crédito	444
7.7. Linhas de crédito voltadas à produção de impactos sociais ou ambientais positivos	446
7.8. Produtos financeiros voltados à produção de impactos socioambientais positivos e excludentes de impactos negativos.....	448
7.9. Divulgação de percentuais de operações avaliadas e de seus impactos positivos e negativos, por setor da atividade econômica.....	456

7.10. Sistemas de remuneração atrelados à gestão de riscos socioambientais ou à expansão de créditos/investimentos com impactos socioambientais positivos e definição de metas nesse sentido	460
7.11. Divulgação (nos sites e relatórios de sustentabilidade) da composição setorial do portfólio de crédito e de investimentos, com identificação dos respectivos impactos socioambientais	462
7.12. Identificação de níveis de exposição e de novos riscos e oportunidades na carteira global de crédito e de investimentos	464
7.13. Transparência na divulgação de procedimentos de avaliação dos riscos socioambientais nas operações de crédito	464
7.14. Contratação de consultorias especializadas no levantamento de informações socioambientais ou no desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de riscos.....	465
7.15. Divulgação de critérios de governança socioambiental na gestão de investimentos.....	466
7.16. Adoção de estratégias de engajamento ou de gestão ativa de investimentos.....	466
7.17. Diretrizes de investimento específicas para fomentar a sustentabilidade entre micro e pequenas empresas.....	467
7.18. Ações conjuntas desenvolvidas mediante cooperação setorial.....	468
7.19. Gestão de riscos socioambientais na cadeia de fornecedores	469
7.20. Mitigação dos impactos ambientais diretos.....	470
Capítulo VIII – Propostas de aprimoramento em nível regulatório.....	471
8.1. Incorporação de questões atinentes à sustentabilidade na regulação financeira em geral.....	482
8.1.1. Diligências mínimas para avaliação de conformidade e de eficiência socioambiental.....	482
8.1.2. Classificação do nível de riscos/impactos socioambientais de operações de crédito ou de investimentos	491

8.1.3. Exigência da inclusão de critérios socioambientais nos processos de promoção, avaliação e remuneração de gestores de investimentos e dos profissionais responsáveis pela conclusão de operações de crédito	495
8.1.4. Exigência de percentuais mínimos, aumentos progressivos ou definição de metas para expansão das operações/investimentos que financiem impactos positivos ou reduzam impactos negativos	496
8.1.5. Elaboração, em conjunto com o setor regulado, de diretrizes específicas para o gerenciamento de riscos socioambientais por setor da atividade econômica	498
8.1.6. Regras sobre emissão de títulos (públicos ou corporativos) destinados ao financiamento de projetos de natureza social ou ambiental.....	500
8.1.7. Regras para rotulagem de produtos financeiros “verdes”	501
8.1.8. Análise da capacidade de gerenciar questões atinentes à sustentabilidade nos processos de autorização para o funcionamento e operações de concentração envolvendo agentes que atuam no mercado financeiro	503
8.1.9. Necessidade de previsão de sanções para o descumprimento das obrigações atinentes à integração de fatores socioambientais	504
8.2. Aprimoramentos necessários na regulação bancária no que diz respeito à sustentabilidade socioambiental	505
8.2.1. Previsão de formas de utilização da avaliação de riscos socioambientais	506
8.2.2. Previsão de cláusulas obrigatórias para garantir a conformidade socioambiental nas operações de crédito.....	507
8.2.3. Previsão de deveres de monitoramento para as instituições bancárias ao longo das operações de crédito e de consequências nas operações de crédito quando o empreendimento financiado incorrer em violação grave de obrigações trabalhistas e ambientais	508

8.2.4. Criação de registro do nível de risco socioambiental e de impactos positivos das operações de crédito nos sistemas de informação do regulador bancário	509
8.2.5. Incorporação de informações sobre licenciamento ambiental e autuações ambientais e trabalhistas nos sistemas de registro de operações de crédito	519
8.2.6. Sistemas de mensuração da efetividade do gerenciamento de riscos socioambientais nas operações de crédito, vinculados ao grau de risco envolvido	520
8.2.7. Regras claras sobre registro de perdas com razões socioambientais	521
8.2.8. Definição de partes interessadas ou afetadas pela atuação das entidades reguladas	524
8.2.9. Acompanhamento e divulgação da relação entre nível de gerenciamento de riscos socioambientais e índices de inadimplência no crédito	526
8.2.10. Previsão do dever de incorporação da variável socioambiental no custo do crédito	529
8.2.11. Definição de deveres de mensuração de impactos ambientais da carteira de crédito e de investimentos	534
8.2.12. Definição de formato e conteúdo mínimo de relatórios de sustentabilidade de instituições financeiras	536
8.2.13. Elaboração de um ranking de Sustentabilidade Socioambiental das instituições financeiras	541
8.2.14. Requerimentos de capital e os bancos éticos ou alternativos	543
8.2.15. Financiamento de projetos de natureza social ou ambiental e depósito compulsório	544
8.2.16. Previsão de que o assessoramento técnico e fiscalização das operações de crédito rural deve contemplar os impactos ambientais da atividade financiada	546
8.3. Incorporação da variável socioambiental na regulação do mercado de previdência complementar e de investimentos em geral	548

8.3.1. Detalhamento do conteúdo mínimo do dever de integrar fatores ambientais, sociais e de governança na política de investimentos.....	548
8.3.2. Previsão de formas de utilização da avaliação de riscos socioambientais	552
8.3.3. Definição de formato e conteúdo mínimo de relatórios de investidores institucionais no que se refere aos impactos socioambientais	553
8.4. Aprimoramentos na regulação do mercado de capitais	556
8.4.1. Definição da obrigatoriedade e de itens mínimos relativos a sustentabilidade para figurarem em relatórios anuais	556
8.4.2. Regulação para fomentar o enfoque de longo prazo na gestão de empresas abertas.....	560
8.4.3. Ranking de sustentabilidade das empresas emissoras de títulos mobiliários.....	563
8.5. Criação de incentivos tributários para o financiamento de projetos com impactos socioambientais positivos.....	563
8.6. Aprimoramentos na regulação ambiental.....	565
8.6.1. Mensuração da eficiência ambiental de empreendimentos tradicionais e mapeamento de empreendimentos com impactos ambientais positivos	565
8.6.2. Aprimoramentos nos sistemas de informações ambientais.....	566
Capítulo IX – Delineamentos da responsabilidade civil de instituições financeiras por danos socioambientais decorrentes de atividades de crédito ou investimentos.....	567
9.1. As diferentes correntes quanto à natureza da responsabilidade do causador indireto do dano	569
9.1.1. Responsabilidade objetiva e comprovação de nexo de causalidade	572
9.1.2. Responsabilidade subjetiva por omissão	573
9.2. Proposta de responsabilidade subjetiva ampliada.....	574

9.2.1. Relevância das normas constitucionais, legais e regulamentares do sistema financeiro.....	575
9.2.2. Operações de empréstimo, arrendamento mercantil (leasing) e similares.....	576
9.2.3. Relevância da acessibilidade de informações de responsabilidade de órgãos reguladores socioambientais	577
9.2.4. Relevância da autorregulação e das melhores práticas no mercado.....	578
9.2.5. Relevância das informações publicamente divulgadas pela própria instituição financeira, dos manuais internos e da adequação da estrutura de governança.....	579
9.2.6. Relevância da natureza da operação, das cláusulas contratuais e dos procedimentos adotados no caso concreto.....	579
9.3. Solidariedade e dosagem do grau de culpa.....	580
9.4. Limitação da responsabilidade no tempo.....	581
9.5. O problema das garantias imobiliárias contaminadas	582
9.6. Os efeitos no acesso ao crédito	584
9.7. Responsabilidade no caso de atividades de investimentos	585
9.8. A jurisprudência brasileira.....	588
9.9. Sigilo bancário e informações de interesse socioambiental.....	591
9.10. Reflexões finais acerca das relações entre reparação e prevenção de danos socioambientais	593
Conclusões	597
Referências	599
ANEXO I: Questionário para bancos brasileiros de grande porte	615
ANEXO II: Respostas ao questionário para bancos brasileiros de grande porte	619